



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 06 de 18 de maio 2017.

“Aprova a inclusão do Sub PDC 3.1 no Plano de Investimento FEHIDRO exercício 2017 no âmbito do CBH-SM.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o CBH-SM deve atender a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 12 de 13 de dezembro 2016, que aprova a escolha dos 3 PDC's e respectivos Sub PDC's para o Plano de Investimento no exercício de 2017;

Considerando o ofício da Coordenadora da CT-PAI nº 001/2017 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 18 de maio de 2017, onde solicitada a inclusão do Sub PDC 3.1 no Plano de Investimento FEHIDRO exercício 2017;

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado a inclusão do Sub PDC 3.1 no Plano de Investimento FEHIDRO no exercício de 2017, conforme descrito no artigo 2º e seus incisos da Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 18 de maio de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo